

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONVÊNIO Nº 1922-2022

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04512

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº. 24.772.287/0001-36

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 1922-2022 o prazo de 365 dias, alterando de 15/11/2025 com término previsto para 15/11/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f1b4114

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar